

**Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"**

De:

JUNTE-SE

_____/_____/_____

VAZ DE LIMA

FL Nº _____

RGL 08156/2007

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
_____ assinaturas

.....

EMENDA Nº

9801

AO PROJETO DE LEI
Nº 1162/2007

TEOR

Remanejar recursos da Administração Geral do Estado para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social visando incluir no programa o seguinte: "Destinar recursos para apoio financeiro ao Abrigo Bom Jesus, do Município de Guareí".

Q	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00			
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-	
	Programa/Ação/Produto/Meta											
1	B	35000	35007	8	244	3513	1825	4	1	10	100.000	+
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS Produto: EQUIPAMENTOS IMPLANTADOS (unidade)												
2	B	21000	21002	28	846	0	5029	3	1	315.467.489	100.000	-
ENCARGOS GERAIS PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO Produto: ()												

Sala das Sessões em/...../.....

Código: 57005 26/10/2007 15:02:23

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) HAMILTON PEREIRA - PT

ASSINATURA _____

JUSTIFICATIVA

O Abrigo Bom Jesus de Guareí, é a única entidade do município a prestar assistência aos idosos. Todas as entidades assistenciais passam por sérias dificuldades financeiras, e a liberação de tais recursos irá socorrer a referida entidade que presta relevantes serviços sociais aos necessitados.

Assist Social-04